



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3486/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

SUB-EMENDA Nº 01 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 01/19

SUBEMENDA Nº 01
À EMENDA Nº 01
AO P.L. Nº 01/19

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA EMENDA Nº 1 DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 §4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis, Sub-Emenda à Emenda nº 1 do Projeto de Lei em epígrafe, que altera a redação de seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Valinhos, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de caráter permanente, paritário, *deliberativo* e consultivo, voltado para o desenvolvimento rural no âmbito do Município de Valinhos.

Valinhos, 24 de Maio de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 3486/2019 Data: 28/05/2019
Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 1/20
Autoria: GIBA

Assunto: Altera a redação da Emenda n.º 1 ao Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.